

Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC Espaço Físico Integrado II – UFSC uab@contato.ufsc.br

EDITAL N° 30/UAB/SEAD/UFSC/2025 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR

O Coordenador da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo com vistas ao preenchimento de vagas para atuação como bolsista UAB/CAPES, na função de **Professor Formador**, em disciplinas no **Curso de Especialização em Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas à Seguranca Pública, na modalidade a distância**, em conformidade com a Portaria CAPES nº 309/2024, de 27 de setembro de 2024, e nos termos da Lei nº 11.273/2006, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
05/05/2025 a 05/06/2025	Período de inscrições
09/06/2025	Publicação do resultado preliminar da análise de documentos
Até 16/06/2025	Data limite para interposição de recurso referente ao resultado da análise de documentos
23/06/2025	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo

1.1. O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiem o andamento das atividades previstas no presente Processo Seletivo.

2. DA COMISSÃO EXAMINADORA

2.1. A Comissão Examinadora será composta por três docentes da UFSC, nomeados por portaria da Coordenação do Núcleo UAB.



Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC Espaço Físico Integrado II – UFSC uab@contato.ufsc.br

3. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

DISCIPLINA	NÚMERO DE VAGAS
(conteúdo programático no Anexo I)	
1.Competências Digitais no Contexto da Sociedade Contemporânea	01
2.Resolução de problemas tecnológicos aplicados à Segurança Pública	01
3. Visão sistêmica em Tecnologia da informação e Comunicação	01
4. Liderança em Tecnologia da Informação e Comunicação	01
5.Gestão de Projetos para Resolução de Problemas	01
6.Inovação na Gestão Pública	01
7.Machine Learning e Segurança Pública	01
8.Extração e Representação do Conhecimento	01
9.Transformação Digital	01
10. Visualização de dados aplicados à Segurança Pública	01
11. Metodologia da Pesquisa Científica	01
12. Planejamento estratégico em Tecnologia da Informação e Comunicação	01

- 3.1. Serão reservadas 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas para candidatos negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, transgênero e travesti.
- 3.2. Os candidatos à vaga reservada deverão especificar sua opção no formulário de inscrição, bem como anexar o formulário de autodeclaração disponível em: https://nuvem.ufsc.br/formularios/autodeclaracao/index.html.
- 3.3. Os candidatos com deficiência deverão anexar, junto ao formulário de inscrição, laudo médico que contenha a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão e que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.
- 3.4. Os candidatos negros, pardos, indígenas, transgêneros e travestis deverão comprovar a sua condição por meio de autodeclaração a ser anexada ao formulário de inscrição.



Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC Espaço Físico Integrado II – UFSC uab@contato.ufsc.br

- 3.5. A autodeclaração terá validade apenas para este Processo Seletivo.
- 3.6. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.
- 3.7. Constatada a falsidade da declaração, será o candidato eliminado do Processo Seletivo e, se houver sido convocado, terá o seu contrato rescindido após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.8. As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos, serão preenchidas pelos demais candidatos da listagem de ampla concorrência com estrita observância à ordem classificatória.

4. DAS UNIDADES CURRICULARES

DISCIPLINA	HORAS/AULA
1.Competências Digitais no Contexto da Sociedade Contemporânea	30
2.Resolução de problemas tecnológicos aplicados à Segurança Pública	45
3. Visão sistêmica em Tecnologia da informação e Comunicação	30
4.Liderança em Tecnologia da Informação e Comunicação	30
5.Gestão de Projetos para Resolução de Problemas	30
6.Inovação na Gestão Pública	30
7.Machine Learning e Segurança Pública	30
8.Extração e Representação do Conhecimento	30
9.Transformação Digital	30
10.Visualização de dados aplicados à Segurança Pública	30
11. Metodologia da Pesquisa Cíentifica	15
12. Planejamento estratégico em Tecnologia da Informação e Comunicação	30

5. DAS INSCRIÇÕES



Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC Espaço Físico Integrado II – UFSC uab@contato.ufsc.br

- 5.1. As inscrições estarão abertas no período previsto no item 1 Do Cronograma.
- 5.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço: https://inscricoes.ufsc.br/pf-30-2025.
- 5.3. A UFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento e envio do formulário eletrônico, como problemas relacionados à internet e aos servidores de e-mails.
- 5.4. O formulário eletrônico deve ser enviado devidamente preenchido até a data limite especificada neste edital.
- 5.4.1. Não haverá possibilidade de preenchimento do formulário de inscrição após o prazo final de inscrição.
- 5.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta.
- 5.6. Junto ao formulário eletrônico, devem ser anexados os seguintes documentos:
- a) Cópia digitalizada do documento de identidade e Cadastro de Pessoa Física (RG e CPF);
- b) Cópia digitalizada do diploma acadêmico de doutorado, devidamente reconhecido no Brasil, na forma da legislação em vigor, constando obrigatoriamente frente e verso do documento;
- c) Cópia de documento comprobatório de experiência mínima de 01 (um) ano como docente na educação superior, no caso da UFSC, disponível no link: <u>MEU ADRH</u>
- d) Cópia de documento comprobatório de experiência profissional em educação a distância, se houver:
- e) Formulário de autodeclaração para os candidatos às vagas reservadas;
- f) Cópia digitalizada do laudo médico que contenha a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão e que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID para os candidatos com deficiência que concorrem às vagas reservadas;
- g) Declaração de não-acúmulo de bolsa (disponível em: https://uab.ufsc.br/wp-content/uploads/2025/03/DeclaracaoNaoAcumuloBolsaNovoLeve.html).
- 5.7. Os documentos solicitados no item 5.5 deste Edital deverão ser submetidos no site de inscrição, em seus respectivos campos.
- 5.7.1. Serão desconsiderados documentos anexados em campo equivocado ou que não tenham relação



Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC Espaço Físico Integrado II – UFSC uab@contato.ufsc.br

com o requisitado no presente Edital.

- 5.8. A inscrição com ausência de documentação que comprove os requisitos constantes no item 8 (Dos Requisitos Para Candidatura) e os elencados no item 5.5 será INDEFERIDA pela Comissão Examinadora.
- 5.9. Para comprovação da experiência como docente na educação superior e da experiência profissional em educação a distância, se houver, serão aceitos cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), declaração da instituição empregadora ou contracheques.
- 5.9.1. Não são computadas como experiência, tanto em docência na educação superior quanto em educação a distância, a atuação em estágio ou prática de docência ou monitoria.
- 5.9.2. Na documentação comprobatória da experiência como docente na educação superior e da experiência profissional em educação a distância deve constar a data precisa (dia/mês/ano) de início e término (caso já encerrado) do vínculo.
- 5.9.3. Não serão contabilizados como períodos de experiência os documentos nos quais haja apenas a indicação de meses, bimestres, trimestres, semestres, sem a especificação de dia de início e, caso já encerrado, dia de término do vínculo.
- 5.10. Para os efeitos de comprovação do vínculo ao quadro permanente da UFSC, serão aceitos contracheque atual ou declaração emitida pela instituição, disponível no link: <u>MEU ADRH</u>.
- 5.11. Serão pontuadas somente as informações comprovadas.
- 5.11.1. Documentos com dados insuficientes para validar a informação ou que estejam em condições ilegíveis serão desconsiderados, não sendo contabilizados na pontuação.
- 5.12. Somente será aceita documentação encaminhada via formulário, na forma deste Edital.
- 5.13. Caso a Comissão Examinadora julgue necessário, poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação dos documentos originais.
- 5.14. Cada candidato poderá se inscrever para atuar em uma única vaga.
- 5.15. Os candidatos que sejam docentes concursados da UFSC deverão informar o número de SIAPE no ato de inscrição.
- 5.16. Em caso de dúvidas acerca do processo de inscrição deste Edital, entrar em contato pelo e-mail uab@contato.ufsc.br.



Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC Espaço Físico Integrado II – UFSC uab@contato.ufsc.br

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas: análise de documentos.

6.2. DA PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DE DOCUMENTOS

- 6.2.1. A etapa de análise de documentos valerá no máximo 15 pontos, segundo critérios abaixo discriminados:
- a) Tempo de experiência no magistério do ensino superior, devidamente comprovada valor: 01
 (um) ponto por ano ou fração, até o limite de 05 (cinco) pontos;
- b) Formação comprovada em nível de:

FORMAÇÃO	PONTOS
DOUTORADO	10 pontos

- 6.2.2. Para os fins de pontuação da formação acadêmica, será computado apenas o título de maior nível.
- 6.2.3. Para a pontuação do tempo de experiência no magistério do ensino superior, a fração de ano compreendida entre 06 (seis) a 12 (doze) meses será considerada como 01 (um) ano de atividade.
- 6.2.3.1. Frações inferiores a 06 (seis) meses não serão computadas.
- 6.2.3.2. As experiências de monitoria, estágio ou prática de ensino não serão consideradas no cômputo da pontuação.
- 6.2.3.3. Experiências que ocorrerem em períodos concomitantes não serão computadas em duplicidade.
- 6.2.3.4. Os comprovantes apresentados para pontuar experiência no magistério do ensino superior não serão contabilizados para pontuar experiência profissional em educação a distância, e viceversa.
- 6.2.4. O candidato que obtiver menos de 11 pontos na primeira etapa será desclassificado.
- 6.2.5. O resultado da Etapa de Análise de Documentos será divulgado na data indicada no item 01 Do Cronograma, no endereço Editais | Universidade Aberta do Brasil (ufsc.br).
- 6.2.6. Os candidatos interessados poderão ter acesso à sua nota por meio de solicitação realizada via e-mail: uab@contato.ufsc.br.



Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC Espaço Físico Integrado II – UFSC uab@contato.ufsc.br

6.2.7. Caberá recurso administrativo do Resultado Parcial da Análise de Documentos exclusivamente por meio de abertura de chamado no portal <u>Assistente de novo chamado - NewTicketWizardPublic - OTRS::ITSM 4 (ufsc.br)</u>, no prazo estabelecido no item 01 – Do Cronograma.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado na data prevista no item 01 Do Cronograma, no endereço Editais | Universidade Aberta do Brasil (ufsc.br).
- 7.2. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos somando-se a pontuação da Análise de Documentos.
- 7.3. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:
- a) Candidato com idade mais elevada, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento;
- b) Candidato com mais tempo de experiência comprovada no magistério do ensino superior, excluído o período de estágio, monitoria ou prática em docência;
- c) Candidato com mais tempo de experiência profissional em educação a distância, admitidas as experiências de tutoria e docência no magistério superior e excluído o período de estágio, monitoria e prática em docência.

8. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 8.1. De acordo com a Portaria CAPES nº 309/2024, de 27 de setembro de 2024, é requisito básico para exercer a função de Professor Formador: ter experiência comprovada no magistério superior de, no mínimo, 01 (um) ano.
- 8.1.1. Para efeitos de comprovação de experiência, não serão consideradas as experiências de prática ou estágio em docência ou monitoria.
- 8.2. Os candidatos também deverão:
- a) Atender às exigências da Portaria CAPES nº 309/2024 que regulamenta critérios, estrutura organizacional e normas para seleção de bolsistas e o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);
- b) Ter disponibilidade para participar de programas de capacitação, presenciais e/ou online, a serem administrados pela Instituição em datas e horários a serem definidos pela Coordenação do Curso



Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC Espaço Físico Integrado II – UFSC uab@contato.ufsc.br

e do Núcleo UAB/SEAD:

- c) Não possuir pendência de prestação de contas referente a bolsas recebidas anteriormente pela UAB/UFSC;
- d) Ser docente efetivo da Coordenadoria Especial Interdisciplinar de Tecnologias da Informação e Comunicação do Centro de Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina (CIT/CTS/ARA/UFSC).
- 8.3. A atuação do servidor da UFSC dependerá de autorização da chefia imediata, não poderá acarretar prejuízo aos serviços do setor/área e, no caso de docentes, não poderá coincidir com o dia/horário destinado às atividades de planejamento e execução do ensino constantes em sua agenda de atividades docentes.

9. DAS ATRIBUIÇÕES E DAS OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

- 9.1. Os bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar junto à UFSC Termo de Compromisso, constante no Formulário de Cadastramento de Bolsista da Universidade Aberta do Brasil (Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista), disponível em <u>Formulários | Universidade Aberta do Brasil (ufsc.br)</u>.
- 9.2. São atribuições do Professor Formador:
- d) Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- e) Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- f) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância:
- g) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- h) Acompanhar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua responsabilidade;
- i) Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- j) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- k) Desenvolver, participar e colaborar com pesquisa de acompanhamento das atividades de



Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC Espaço Físico Integrado II – UFSC uab@contato.ufsc.br

ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;

- 1) Disponibilizar a documentação pessoal comprobatória para o Coordenador Geral.
- 9.3. Os bolsistas do Sistema UAB devem:
- a) Manter seus dados atualizados por meio da constante interlocução com a sua instituição de ensino;
- b) Observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso do Sistema UAB no qual o bolsista desempenha as suas atividades;
- c) Comprovar a regularidade da sua permanência no País, se estrangeiro;
- d) Participar, quando convocado pela CAPES, de comissão *ad hoc*, reuniões, seminários ou quaisquer outros eventos;
- e) Participar, obrigatoriamente, de reunião de capacitação para Professor Formador e/ou Conteudista, que será realizada em período e em local oportunamente definidos e divulgados;
- f) Devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
- g) Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;
- h) Disponibilizar, conforme orientações e critérios estabelecidos pela CAPES, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos.
- 9.4. O descumprimento de quaisquer obrigações previstas no Termo de Compromisso do bolsista implicará a imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

10. DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1. O pagamento das bolsas, no âmbito do Sistema UAB, dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com orientações administrativas estabelecidas pela CAPES.
- 10.2. O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio da confirmação mensal das atividades executadas pelos bolsistas, mediante apresentação de relatório das atividades desempenhadas, que deve ser assinado pelo coordenador do curso e pelo bolsista.



Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC Espaço Físico Integrado II – UFSC uab@contato.ufsc.br

- 10.3. As bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com critérios e modalidades gerais dispostos a seguir, enquanto exercer a função, conforme Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024.
- 10.4. Será concedida 01 (uma) bolsa mensal no valor de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais) para a função de Professor Formador.
- 10.5. O benefício financeiro deverá ser atribuído a um único bolsista, sendo vedado o seu fracionamento.
- 10.6. É vedado o acúmulo de bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- É vedado o recebimento de mais de 01 (uma) bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, 10.7. ainda que 0 bolsista tenha exercido mais de uma função âmbito do no Sistema UAB.
- 10.8. O período de duração das bolsas será limitado à duração do curso ou projeto ao qual o bolsista estiver vinculado, conforme Portaria CAPES nº 309/2024, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada, conforme §2º do art. 7º da Resolução FNDE/CD nº 026, de 05 de junho de 2009.
- 10.9. Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela CAPES a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão, conforme Portaria CAPES nº 309/2024.
- 10.10. As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da Instituição.
- 10.11. A remuneração recebida não constitui vínculo trabalhista ou de regime jurídico do Serviço Público, portanto não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença, caso fortuito ou força maior.
- 10.12. O bolsista contratado poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, a pedido, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades.
- 10.13. A concessão das bolsas poderá sofrer atrasos em virtude de questões administrativas ou



Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC Espaço Físico Integrado II – UFSC uab@contato.ufsc.br

financeiras. Em caso de atraso, as bolsas serão pagas retroativamente.

11. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

- 11.1. O candidato aprovado deverá apresentar, na ocasião da contratação, os seguintes documentos:
- a) Ficha Termo de Compromisso do Bolsista, disponível no endereço https://uab.ufsc.br/formularios-web/;
- b) Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, disponível no endereço https://uab.ufsc.br/wp-content/uploads/2025/03/DeclaracaoNaoAcumuloBolsaNovoLeve.html;
- c) Termo de Disponibilidade de Horário com o aval da chefia imediata, no caso de servidor da UFSC, disponível no endereço http://uab.ufsc.br/files/2018/03/ANEXO-IV.docx.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará o conhecimento das instruções contidas neste Edital e a expressa concordância com os seus termos.
- 12.2. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que constatada posteriormente, será excluído do processo seletivo e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.
- 12.3. Este Processo Seletivo terá validade por 05 (cinco) anos, improrrogável, contados a partir da data de publicação do seu Resultado Final.
- 12.4. O presente Processo Seletivo se destina ao preenchimento das vagas existentes e daquelas que ocorrerem durante a sua validade.
- 12.5. Os candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva.
- 12.6. A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da necessidade, interesse e conveniência da administração da UFSC, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.
- 12.7. Será permitido, excepcionalmente, mediante justificativa detalhada e aprovação prévia da Coordenação da UAB/UFSC, o aproveitamento de candidatos aprovados para atuação em vagas diferentes às do ato de inscrição, observando-se a compatibilidade da formação do candidato com a



Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC Espaço Físico Integrado II – UFSC

uab@contato.ufsc.br

nova vaga; a necessidade e conveniência da administração da UFSC; e o interesse do candidato convocado em atuar em outra vaga.

- 12.8. O período de oferta das Unidades Curriculares poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiem o andamento das atividades previstas no curso.
- 12.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao Processo Seletivo regido por esse Edital.
- 12.10. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao Núcleo Universidade Aberta do Brasil da UFSC, para fins de convocação.
- 12.11. O candidato que utilizar meio fraudulento, ilícito ou proibido ou que atentar contra a disciplina será excluído do Processo Seletivo.
- 12.12. Podem candidatar-se às vagas desse Edital as pessoas que atendam aos requisitos acima estabelecidos; e não sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos integrantes da Coordenação UAB.
- 12.13. O discente regularmente matriculado no curso não poderá ser docente, orientador e/ou tutor do curso.
- 12.14. Em caso de dúvidas sobre o presente Processo Seletivo, o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail <u>uab@contato.ufsc.br</u>.
- 12.15. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Florianópolis, 22 de abril de 2025.

Rafael Pereira Ocampo Moré Coordenador da UAB/UFSC PORTARIA Nº 2304/2024/GR/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC Espaço Físico Integrado II – UFSC uab@contato.ufsc.br

Anexo I – Conteúdo Programático da(s) Disciplina(s)

1. Nome da Disciplina: Competências Digitais no Contexto da Sociedade Contemporânea

Oferta: Todos os polos

Carga Horária Teórica: 30 horas

Nº de Créditos: 2

Ementa:

Andragogia; Ensino; Aprendizagem; Aprendizagem ao Longo da Vida; Aprendizagem Autodirigida; Educação Formal e Aberta; Educação a Distância e Híbrida; Sócio Interacionismo; Conectivismo; Competência Socioemocional; Competência Digital; Literacia de Informação e Dados; Comunicação e Colaboração; Criação de Conteúdo Digital; Segurança; Resolução de Problemas; Conhecimentos, Habilidades e Atitudes; Cultura Digital; Hiperconectividade; Pensamento Computacional; Transformação Digital na Educação; EdTechs; Dataficação; Plataformização; Soberania e Colonialismo de Dados; Marco Legal das TIC; LGPD.

Bibliografia Básica:

- BRASIL. Política Nacional de Educação Digital. Lei nº 14.533/2023. https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2023/lei-14533-11-janeiro-2023-793686-norma-pl.html
- LUCAS, M.; MOREIRA, A. DigCompEdu: quadro europeu de competência digital para educadores. Aveiro: UA, 2018. https://blogs.ua.pt/cidtff/?p=19784
- PELLETIER, Kathe et al. Horizon Report: Teaching and Learning Edition 2023. EDUCAUSE. https://library.educause.edu/-/media/files/library/2023/4/2023hrteachinglearning.pdf
- PEREIRA, Natana Lopes. Boas práticas no uso de AVAs para trabalhos acadêmicos. Dissertação PPGTIC/UFSC, 2019. https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/214867
- SIMON, Rangel Machado. Educação digital superior: competências digitais na educação híbrida. UFSC, 2023. https://bu.ufsc.br/teses/PEGC0780-T
- SILVA, A. R. L. et al. Design Instrucional Contextualizado em Cursos On-line. ESUD, 2014. http://www.labmidiaeconhecimento.ufsc.br/files/2014/11/esud.pdf
- UNESCO. Marco de Avaliação Global da Alfabetização Midiática e Informacional. https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000246398
- UNIÃO EUROPEIA. Plano de Ação para a Educação Digital (2021-2027).
 https://education.ec.europa.eu/pt-pt/plano-de-acao-para-a-educacao-digital-2021-2027
- VUORIKARI, R. et al. DigComp 2.2: The Digital Competence Framework for Citizens. https://publications.jrc.ec.europa.eu/repository/handle/JRC128415

2. Nome da Disciplina: Inovação na Gestão Pública

Oferta: Todos os polos

Carga Horária Teórica: 30 horas

Nº de Créditos: 2

Ementa:

Era Digital. Conceitos de inovação. Gestão da inovação. Governança e compliance digital e segurança da informação. Tecnologias Emergentes na Gestão da Inovação. Modelos de negócios inovadores no setor público.



Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC Espaço Físico Integrado II – UFSC

uab@contato.ufsc.br

Bibliografia Básica:

- FILHO, Alécio Fiel et al. Inovação na gestão pública: Cultura, liderança, normas, métodos, tecnologia e aplicação. São Paulo: Sarvier, 2023.
- RIZARDI, Bruno Martins et al. Caminhos da inovação no setor público. ENAP, 2022. https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/7420
- ROGERS, David L. Transformação digital: repensando o seu negócio para a era digital. Autêntica Business, 2017.
- TIGRE, Paulo. Gestão da inovação: uma abordagem estratégica, organizacional e de gestão de conhecimento. Elsevier Brasil, 2014.
- 3. Nome da Disciplina: Visão Sistêmica em Tecnologia da Informação e Comunicação

Oferta: Todos os polos

Carga Horária Teórica: 30 horas

Nº de Créditos: 2

Ementa:

Construção da visão de mundo. Evolução da visão de mundo. Concepção de sistemas. Características de sistemas. Monitoração e controle de sistemas. Objeto da Teoria Geral de Sistemas. Teoria Geral de Sistemas e Interdisciplinaridade.

Bibliografia Básica:

- ALVES, J. B. M. Teoria Geral dos Sistemas: em busca da interdisciplinaridade. Florianópolis. Instituto Stela. 2012.
- BERTALANFFY, Ludwig von. Teoria geral dos sistemas. Petrópolis: Vozes, 1973.
- SKYTTNER, Lars. General Systems Theory: Ideas & Applications. Singapore: World Scientific, 2001.
- 4. Nome da Disciplina: Resolução de Problemas Tecnológicos Aplicados à Segurança Pública

Oferta: Todos os polos

Carga Horária Teórica: 45 horas

Nº de Créditos: 3

Ementa:

Fundamentos de Resolução de Problemas Tecnológicos. Fundamentos da Sociedade da Informação/Conhecimento, cibersociedade. Estudos de Caso e Aplicações Práticas. Fundamentos de Resolução de Problemas Tecnológicos. Metodologias de resolução de problemas. Estudos de Caso e Aplicações Práticas. Tecnologias Emergentes em Segurança Pública.

- ARAÚJO, Ulisses F.; SASTRE, Genoveva (Ed.). Aprendizagem baseada em problemas no ensino superior. Summus Editorial, 2009.
- CASTELLS, M. A Sociedade em Rede a era da informação: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- LEMOS, A. Cibercidades: um modelo de inteligência coletiva. In: LEMOS, A. (Org). Cibercidade: as cidades na cibercultura. Rio de Janeiro: E-papers, 2004.
- SEBRAE. Ferramenta 5W2H Plano de ação para empreendedores, 2023. https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/5W2H.pdf
- WERKEMA, Cristina. Métodos PDCA e Demaic e Suas Ferramentas Analíticas. Elsevier Brasil, 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC

Espaço Físico Integrado II – UFSC uab@contato.ufsc.br

5. Nome da Disciplina: Liderança em Tecnologia da Informação e Comunicação

Oferta: Todos os polos

Carga Horária Teórica: 30 horas

Nº de Créditos: 2

Ementa:

Introdução à Liderança em TIC. O Papel da Liderança no Desenvolvimento do Mindset Digital de Equipes. Comunicação e Interação de Times. Supervisão e Gerenciamento de Equipes em TIC. Gerenciamento de Sistemas Operacionais, Bancos de Dados e Softwares Essenciais.

Bibliografia Básica:

- ISMAIL, Salim. Exponential Organizations. Diversion Books, 2014.
- KOTTER, John. Leading. Harvard Business School Press, 1996.
- NORTHOUSE, Peter G. Leadership: Theory and practice. Sage publications, 2018.
- WESTERMAN, George; BONNET, Didier; MCAFEE, Andrew. Leading digital. Harvard Business Press, 2014.

6. Nome da Disciplina: Transformação Digital

Oferta: Todos os polos

Carga Horária Teórica: 30 horas

Nº de Créditos: 2

Ementa:

Introdução à Transformação Digital. Gestão da Inovação: Os 6Ds da Inovação. Princípios da Transformação Digital. Habilidades em Tecnologia para Transformar a Organização. Proposta de Valor na Era Digital. Redes de Clientes. Uso Estratégico dos Dados. Atuação como Plataforma.

Bibliografia Básica:

- DAVENPORT, Thomas. Big data at work. Harvard Business Review Press, 2014.
- ISMAIL, Salim. Exponential Organizations. Diversion Books, 2014.
- ROGERS, David L. The digital transformation playbook. Columbia University Press, 2016.
- WESTERMAN, George; BONNET, Didier; MCAFEE, Andrew. Leading digital. Harvard Business Press, 2014.

7. Nome da Disciplina: Planejamento Estratégico em Tecnologia da Informação e Comunicação

Oferta: Todos os polos

Carga Horária Teórica: 30 horas

Nº de Créditos: 2

Ementa:

Introdução ao Planejamento Estratégico em TIC. Fundamentos de Estratégia em TIC. Análise e Diagnóstico Estratégico. Desenvolvimento de Estratégias de TIC. Implementação da Estratégia de TIC. Monitoramento e Controle Estratégico. Tendências Emergentes em TIC. Estudos de Caso e Aplicações Práticas.

- PORTER, Michael E. Competitive advantage. New York, 1985.
- KAPLAN, R. S.; NORTON, D. P. The Balanced Scorecard. Harvard Business School Press, 1996.
- MCKEEN, James D. et al. IT strategy Issues and practices. Pearson Education, 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA — UFSC SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA — SEAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC Espaço Físico Integrado II – UFSC

uab@contato.ufsc.br

• LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane Price. Management information systems. Pearson Educación, 2019.

8. Nome da Disciplina: Visualização de Dados Aplicados à Segurança Pública

Oferta: Todos os polos

Carga Horária Teórica: 30 horas

Nº de Créditos: 2

Ementa:

Introdução à Visualização de Dados. Conceitos fundamentais de visualização de dados. Tipos de Dados. Principais Técnicas de Visualização. Ferramentas de Visualização de Dados. Projetos Práticos e Estudos de Caso.

Bibliografia Básica:

- WARD, M.; GRINSTEIN, G.; KEIN, D. Interactive data visualization. CRC Press, 2015.
- KNAFLIC, Cole Nussbaumer. Storytelling com dados. Alta Books, 2019.
- EVERGREEN, Stephanie DH. Effective data visualization. SAGE Publications, 2020.

9. Nome da Disciplina: Machine Learning e Segurança Pública

Oferta: Todos os polos

Carga Horária Teórica: 30 horas

Nº de Créditos: 2

Ementa:

Introdução à Segurança Pública e Machine Learning. Fundamentos de Machine Learning. Coleta e Preparação de Dados. Métodos e técnicas de aprendizado de máquina voltados à classificação e agrupamentos. Processamento de Linguagem Natural (NLP). Tópicos Avançados e Tendências Futuras. Ferramentas para Machine Learning.

Bibliografia Básica:

- MITCHELL, Tom. Aprendizado de máquina. São Paulo, 2015.
- THEOBALD, Oliver. Machine learning for absolute beginners. London: Scatterplot Press, 2017.
- NG, Andrew. Machine learning yearning. 2018.

10. Nome da Disciplina: Extração e Representação do Conhecimento

Oferta: Todos os polos

Carga Horária Teórica: 30 horas

Nº de Créditos: 2

Ementa:

Processo de Descoberta de Conhecimento em Bancos de Dados – KDD. Classificação. Agrupamentos. Associação. Recuperação de Informação. Processo de Extração de Conhecimento em Textos - KDT. Análise de Redes. Sistemas de Recomendação. Ferramentas para extração e representação de conhecimento.

- FAYYAD, U. M. Data mining and knowledge discovery. IEEE Intelligent Systems, 1996.
- FAYYAD, U. M. et al. From data mining to knowledge discovery. MIT Press, 1996.
- LINOFF, G. S.; BERRY, M. J. Data Mining Techniques. Wiley, 2011.
- MITCHELL, T. M. Machine Learning. McGraw-Hill, 1997.



Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC Espaço Físico Integrado II – UFSC

uab@contato.ufsc.br

11. Nome da Disciplina: Metodologia da Pesquisa Científica

Oferta: Todos os polos

Carga Horária Teórica: 15 horas

Nº de Créditos: 1

Ementa:

Normas da ABNT para trabalhos acadêmicos: citações e referências bibliográficas. Fontes de pesquisa. Produção de relatório, resumo e resenha. Técnicas de leitura, produção e apresentação de trabalhos científicos. *Bibliografia Básica*:

- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- WAZLAWICK, Raul Sidnei. Metodologia da pesquisa para Ciência da Computação. Elsevier, 2009.

12. Nome da Disciplina: Gestão de Projetos para Resolução de Problemas

Oferta: Todos os polos

Carga Horária Teórica: 30 horas

Nº de Créditos: 2

Ementa:

Conceitos básicos de projetos. Gerenciamento de Projetos. Ciclo de vida de projetos. Ferramentas para Gerenciamento de Projetos. Redes de Projetos. Associações de Gerenciamento de Projetos. Escritório de projetos. Aplicação de metodologias.

- KIM, Heldman. Gerência de Projetos Fundamentos. São Paulo: Campus, 2007.
- MENEZES, L. C. M. Gestão de Projetos. São Paulo: Atlas, 2009.
- XAVIER, C. M. S. et al. Metodologia de Gerenciamento de Projetos Methodware. Rio de Janeiro: Brasport, 2009.